



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Av. Salgado Filho, 101, Erechim/RS CEP 99700-080 Fones: 54-3522-3695

DECLARAÇÃO

O Instituto Erechinense de Previdência – IEP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Renato Alencar Toso, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que os procedimentos licitatórios do Instituto, à exceção dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, são processados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 91/2023, que reestrutura o Instituto Erechinense de Previdência – IEP e dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Erechim.

Todos os procedimentos licitatórios e contratos administrativos estão disponíveis no Portal de Compras e Licitações do Município de Erechim, cujo acesso é disponibilizado no site oficial do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.

Erechim/RS, 13 de agosto de 2024.

Renato Alencar Toso
Diretor-Presidente do IEP